#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO**

#### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 005/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ANDRÉ LUIZ ROSSINI EXTINTORES,** inscrita no CNPJ nº 07.532.150/0001-95, com sede Rua Alberto Barbosa nº 554 – Bairro Vila Sampaio Bueno – CEP 17.205-060 – Jaú – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO, REGARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES**, para o Município de Pirajuí – SP.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.595,00 (dezesseis mil e quinhentos e noventa e cinco reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**